

MULHERES USUÁRIAS DE DROGA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: VIOLÊNCIA DO ESTADO E DESPROTEÇÃO SOCIAL

O trabalho é fruto das aproximações iniciais com a temática que irá compor as discussões desenvolvidas na tese de doutorado, e tem como objetivo compreender o atendimento e cuidado realizado pela política de assistência social às mulheres que são mães e que fazem uso de drogas. A pesquisa orientada pelo materialismo histórico e dialético, se caracteriza enquanto um estudo documental e bibliográfico. A partir de uma busca no banco de teses e dissertações no portal da CAPES na área do Serviço Social, identificamos dois trabalhos que tratam sobre maternidade e uso de drogas vinculados a política de assistência social. À questão da maternidade nos parece ser um assunto primordial ao se discutir sobre a política de drogas e a política de assistência social, pois, compreendemos que a maternidade é construída em bases patriarcais, de classe, raça e gênero, e institui um modelo ideal de maternar a serviço do processo de produção e reprodução do sistema capitalista. Nesse modelo ideal, as mulheres são as responsáveis pelo cuidado integral e educação das crianças e adolescentes, elas não exercem atividades remuneradas e nem fazem uso de drogas. A partir desse ponto de partida, analisando a produção do conhecimento e também a atuação de movimentos sociais de mulheres que fazem uso de drogas, entendemos que há um processo de criminalização das mulheres usuárias de drogas, principalmente daquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Essa violência e criminalização ocorre de forma comum através da ação dos agentes do Estado, principalmente no caso de uso de drogas, em que há a separação dos bebês e de suas mães ainda no contexto hospitalar. Esses são encaminhados para instituições de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, equipamentos que compõem a política de assistência social, especificamente os serviços de proteção social especial de alta complexidade. Essa ação acaba por impedir que essas mulheres possam exercer o seu maternar, pois elas subvertem um modelo ideal de mãe e de maternidade. Essas mulheres invisíveis durante sua trajetória de vida, vivendo em territórios periféricos, sem acesso a direitos sociais e desprovidos de serviços de cuidado e proteção social, são vistas na incapacidade de exercício da maternidade. As instituições de acolhimento institucional tornam-se a porta de entrada de seus bebês visando a proteção da criança, mas não a dessas mulheres. Nesses casos, o que percebemos é que o Estado falha no exercício do seu caráter protetivo e preventivo de cuidado dessas mulheres ao longo da sua trajetória, e posteriormente violenta e criminaliza essas mulheres ao lhes tirar o direito do exercício da maternidade, ao julgá-las como incapaz.